



A/C Mariane
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.433, de 26 de maio de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.427, de 13 de maio de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400292.120 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS
 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
 (000590)..... R\$ 800,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS
 1302-0824400291.073 - AUXÍLIOS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS, EDUCACIONAIS E CULTURAIS (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, E OBRAS E INSTALAÇÕES)
 4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
 (000591)..... R\$ 9.200,00

SOMA R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior dos recursos livres, conforme demonstrativo contábil.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.